



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Parecer nº 05/2024, de 14 de outubro de 2024.

Da Comissão de Finanças e Orçamento.

APROVADO

Em 31/10/2024

Trata sobre análise do Projeto de Lei 10/2024 de autoria do Poder Executivo.

RELATÓRIO:

O projeto de lei supracitado de autoria do Poder Executivo Municipal, datado de 28 de agosto do ano em curso, dispõe sobre: Alteração e correção parciais de ações previstas inicialmente no PPA 2022 A 2025, Lei Municipal nº 650/2021, de 07 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Foi encaminhado ao Poder Legislativo em 30 de agosto último, sendo registrado na Secretaria da Casa sob o número de protocolo 21.482. Após apresentação em plenário o senhor Presidente o encaminhou a esta comissão para análise e emissão de parecer.

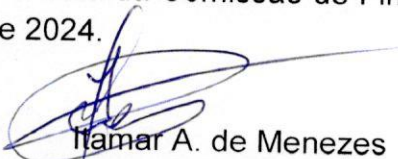
ANÁLISE:

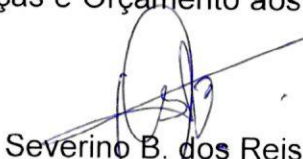
A presente comissão comprova que a alteração e correção da Lei Municipal nº 650/2021 PPA 2022/2025, objeto da proposição em análise se faz necessária para a correta elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício 2024, tendo em vista que algumas ações e programas não haviam sido implantados no município e outras que deixaram de existir nos programas de governo federal/estadual.

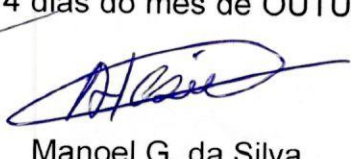
VOTO:

Face ao exposto, e considerando estar a presente proposição em sintonia com os dispositivos aplicáveis à matéria, a Comissão de Finanças e Orçamento a interpreta como sendo CONSTITUCIONAL, ao mesmo tempo em que vota FAVORÁVEL pela sua aprovação. É O PARECER.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento aos 14 dias do mês de OUTUBRO de 2024.


Ilamar A. de Menezes
Presidente Relator


Severino B. dos Reis
Vice-presidente


Manoel G. da Silva
Membro